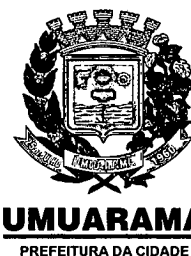


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 068/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **AGUMERE KIVIA BRANCO ABADE**.

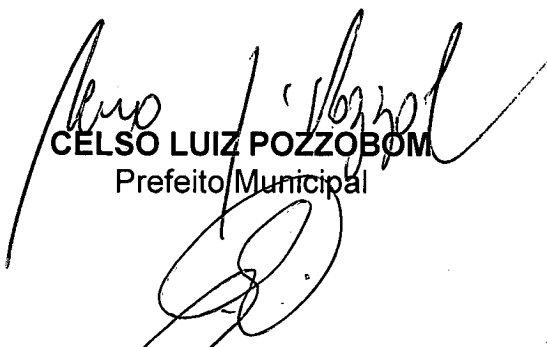
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **AGUMERE KIVIA BRANCO ABADE**, portadora do RG n.º 7.024.514-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 030.011.549-00, nomeada em 09 de março de 2004, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11744/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3180 (três mil cento e oitenta) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 16 janeiro 1918
DE Nº 11.168
UJUARAMA 16 01 1918
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS